**ANEXO II**

**Modelo de Preenchimento de Proposta**

**FORNECEDOR**

**EMPRESA/RAZÃO SOCIAL:**

**DATA: VALIDADE DA PROPOSTA:**

**ENDEREÇO COMERCIAL:**

**CEP: CIDADE: ESTADO:**

**CNPJ:**

**PRAZO DE ENTREGA: DIAS**

**E MAIL:**

**TELEFONE:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Prazo** | **Valor Mensal** | **Valor Global** |
| **01** | **TRANSMISSÃO DAS SESSÕES, EVENTOS E AUDIÊNCIAS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE.**   1. Transmissão em tempo real, em áudio e vídeo, das sessões ordinárias, extraordinárias, eventos e audiências, que ocorrerem no Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, através do sítio do Poder Legislativo Municipal de Itabaiana, bem como do Youtube, Facebook e Instagram, em contas de titularidade da Câmara Municipal de Itabaiana; 2. A empresa deverá prestar o serviço com, no mínimo, 03 (três) equipamentos de filmagem, com qualidade mínima de imagem em Alta Definição (HD), Switcher de vídeo e placa de áudio externa para captação de áudio; 3. Gravação, na íntegra, das sessões, eventos e audiências, sem interrupções ou cortes, contendo vinheta de abertura e encerramento, além de legendas de identificação indicadas pelo Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Itabaiana; 4. Acompanhamento das sessões, eventos e audiências da Câmara Municipal Itabaiana, por profissionais capacitados, com, no mínimo, 01 (um) cinegrafista e/ou 01 (um) operador de equipamentos de produção e transmissão e vídeos; 5. Instalação da infraestrutura de equipamentos para a transmissão das sessões, incluindo os custos de aquisição de equipamentos, como câmeras, switchers, cabos, conectores e demais itens necessários para a execução das transmissões; 6. Edição dos vídeos das transmissões com cortes e separação da participação de cada vereador ou convidado da Câmara Municipal de Itabaiana, com o envio do arquivo editado para o assessor indicado pelo vereador ou convidado; 7. Gravação e edição de 01 (um) vídeo mensal de até 10 (dez) minutos conforme pauta apontada pela assessoria da Câmara Municipal de Itabaiana; 8. Manutenção e assistência técnica em qualquer situação de falha dos circuitos contratados, incluindo todo e qualquer equipamento da Contratada. | 12 meses |  |  |